



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto da Comunicação Social, I. P.

#### Despacho n.º 9381/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril, determino que, para efeitos de instrução dos processos de candidatura ao incentivo à leitura, os requerentes deverão apresentar os seguintes documentos:

Requerimento de candidatura;

Declaração comprovativa da regularização da situação fiscal dos candidatos e perante a segurança social, que podem ser dispensadas caso os candidatos exerçam a faculdade prevista no Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril;

Um exemplar da publicação contendo impresso o estatuto editorial previsto no artigo 17.º da Lei de Imprensa;

Um exemplar da última edição de cada um dos últimos 12 meses anteriores à data de apresentação do requerimento de candidatura;

Declaração mencionando a(s) localidade(s) onde a publicação é posta à venda e o(s) distrito(s) e país(es) para o(s) qual(is) é remetida por assinatura;

Comprovativo em como possui contabilidade organizada (exemplo: cópia do IRC, certificado autenticado do TOC ou ROC, etc.);

Cópia actualizada da carteira profissional do(s) jornalista(s) emitida pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista;

Cópia da folha de remunerações relativa ao último mês entregue no centro regional de segurança social que comprove inequivocamente a situação laboral dos jornalistas e outros profissionais;

Cópia dos contratos de trabalho dos jornalistas e outros profissionais indicados pela entidade candidata;

Pacto social actualizado;

Declaração de técnico oficial de contas que certifique a tiragem média mínima considerada para efeitos da candidatura ao incentivo à leitura, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril;

Deliberação sobre a classificação da publicação nos termos da Lei de Imprensa [emitida pela ex-AACS (Alta Autoridade para a Comunicação Social) ou pela ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social)];

Tratando-se de cooperativas, credencial emitida pelo INSCOOP (Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo);

Cópia da tabela de preços de assinatura, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril (Portaria n.º 586/2005, de 7 de Julho).

19 de Abril de 2007. — A Presidente, *Teresa Ribeiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 9382/2007

Por despacho da presidente do Instituto da Comunicação Social de 29 de Março de 2007, Maria Manuel Pereira Lista, assistente administrativa principal do quadro de pessoal deste Instituto, passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 4 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo Palma*.

Instituto do Desporto de Portugal

#### Despacho (extracto) n.º 9383/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Patrocínia Constança Caldeirinha Campos, técnica de informática, grau 1, nível 3, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica de informática, grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática, ficando posicionada no escalão 2,

índice 500, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha*.

#### Despacho (extracto) n.º 9384/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Luís Filipe Rodrigues Afonso dos Santos, técnico de informática, grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática, ficando posicionado no escalão 1, índice 470, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha*.

#### Despacho (extracto) n.º 9385/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Carlos Alberto Martins Braz de Barros Baião, técnico de informática, grau 1, nível 1, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática, ficando posicionado no escalão 1, índice 470, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha*.

#### Despacho (extracto) n.º 9386/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Fernando José dos Santos Tenreiro, técnico superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assessor, da carreira técnica superior de economia, ficando posicionado no escalão 1, índice 610, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha*.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Despacho n.º 9387/2007

Considerando que, com a nova orgânica do Ministério da Educação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, foi criado o Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), que tem por missão garantir a produção e análise estatística da educação, tendo em vista o apoio técnico à formulação de políticas, ao planeamento estratégico e operacional, e uma adequada articulação com a programação financeira, bem como a observação e avaliação global de resultados obtidos pelo sistema educativo, cabendo-lhe ainda assegurar o apoio às relações internacionais e à cooperação nos sectores de actuação do ministério;

Tendo em conta que, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 213/2006, o GEPE é dirigido por um director-geral, cargo de direcção superior de 1.º grau;

Atendendo à necessidade de prover o referido lugar de director-geral do GEPE e considerando que o licenciado em Sociologia João José Trocado da Mata é possuidor de perfil académico e profissional,